

DECRETO LEGISLATIVO nº 732 de 04 de dezembro de 2008.

Autoria: Walker Antônio R. de Queiroz

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense”.

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidência promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **MARCOS EDIVAN GUTTERRES**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 04 dias do mês de dezembro de 2008.


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – Presidente


AGOSTINHO LEITE – 1º Secretário


WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ – 2º Secretário